Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1120A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Conselhos Municipais 2

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Ana Jacinta de Freitas, 32 – Centro - CEP 14.500-000
Tel. (16) 3839-0203 - Ramal 23
ITUVERAVA – SP

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO. SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DE RECURSOS, DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA EM REGIME DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO TENDO POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES, VOLTADAS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM ÂMBITO MUNICIPAL, A SEREM FINANCIADOS INTEGRAL OU PARCIALMENTE COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.ª Fabiana Lima Araújo e a Presidente do CMDCA, Rafaela da Silva Pereira Dolhanik Soares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Tornar público o Resultado Preliminar de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Aditamento aos Termos de Colaboração, previsto no Edital 01-2025, tendo por objeto o desenvolvimento de projetos e atividades, voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com as políticas públicas da criança e do adolescente em âmbito municipal, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Ficam Aprovadas e Classificadas, para recebimento de recursos provenientes do FMDCA – Prioridades e/ou recursos captados por sensibilização, o Aditamento as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, seguindo a classificação por ordem de eixos prioritários, previstos no item 43 da Resolução 01-2025, apresentados em ordem decrescente de pontuação, observado os recursos disponíveis imediatos e futuros (*):

ENTIDADE	TC - 2025	NOME	PRIOR.ART. 46,INCISO	NOTA	VALORES		
					PROJETO APROVADO	LIBERAÇÃO IMEDITA	SALDO A LIBERAR *
IVVI	01	ESPORTES NA PREVENÇÃO	II	73,00	142.757,98	42.827,39	99.930,59
GRUPO ESCOTEIRO JOSÉ AMAURI SOUZA	02	CAPACITAÇÃO ADUTOS VOLUNTÁRIOS	VI	73,00	10.500,00	4.200,00	6.300,00
CRECHE N.S. CARMO	03	MÃOS QUE SALVAM, CUIDADE QUE INCLUI	VII	73,00	10.000,00	4.000,00	6.000,00
APAE ASSOC. PAIS E AMIGOS EXCEP.ITUV.	04	JUDÔ PARA TODOS: INCLUSÃO E MOVIMENTO	VI	73,00	33.247,68	14.961,46	18.286,22
APAE ASSOC. PAIS E AMIGOS EXCEP.ITUV.	-	SALA AZUL	VI	72,50	8.500,00	-	8.500,00
ASSOC. CAMISA NOVE	05	GREMIO ITUVERAVENSE	VI	73,00	68.000,00	20.400,00	47.600,00
TOTAIS					273.005,66	86.388,85	186.616,81

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Ana Jacinta de Freitas, 32 – Centro - CEP 14.500-000
Tel. (16) 3839-0203 - Ramal 23
ITUVERAVA – SP

Artigo 2º - As Organizações da Sociedade Civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado preliminar, endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na sede da Casa dos Conselhos, em 05 (cinco) dias corridos contados da divulgação do resultado preliminar, nos termos disciplinados pelo item 10.7 da Edital 01-2025.

Artigo 3º - Fica autorizado a transferência dos saldos dos Termos de Colaboração celebrados em 2025, para utilização e prestação de contas com os novos prazos estipulados nos Aditamentos.

Ituverava, 12 de dezembro de 2025.

Fabiana Lima Araújo
Secretária do Bem Estar
e Integração Social

Rafaela da Silva Pereira Dolhanik Soares
Presidente do CMDCA